



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
A EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI N.º 06/2022

Pretende o nobre Vereador Yan Lopes, através da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 06/2022, “Modifica a redação do Art. 2º do Projeto de Lei Nº 06/2022 o qual passa a ter a seguinte redação:”

Não vislumbro óbice para prosseguimento da referida Emenda Modificativa.

Deste modo entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá a sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - CIDADANIA
Presidente

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO - PTB
Vice- Presidente